

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 10/2013/COLEGIADO UNACET

Aprova disciplina para oferta em prova de suficiência do Curso de Tecnologia em Design de Moda.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do colegiado no dia 09 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar disciplina para oferta em prova de suficiência do Curso de Tecnologia em Design de Moda, da matriz curricular n. 02, a seguir relacionadas:

DISCIPLINA				
CÓDIGO	NOME	CRÉDITO	FASE	MATRIZ
14299	Tecnologia da Confecção Industrial I	04	2ª	2
14298	Introdução à Modelagem do Vestuário	04	2ª	2
14309	Tecnologia da Confecção Industrial III	04	4ª	2
14312	Desenho Técnico Informatizado	04	48	2
14310	Modelagem do Vestuário II	04	4ª	2

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de maio de 2013,

PROF^a. ÂNGELA COSTA PICCININI

PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET